



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00035/2016

25/01/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, a partir de 18/01/2016, as férias do servidor JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 586, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da Função Comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Análise de Gestão Orçamentária e Financeira, da Diretoria-Geral, marcadas para 11/01/2016 a 20/01/2016 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2015/2016, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE